

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.842 **DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 9.486, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU PARA O BIÊNIO 2021-2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O item “1” da alínea “g” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 9.486, de 21 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

I – [...]”

g) [...]”

1) Titular: Maria Helena NG;
[...].”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de outubro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de outubro de 2022.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento